PREFEITURA DE
**VALINHOS**

**Ofício nº 317/2019-DTL/GP/P**

Valinhos, em 18 de março de 2019

Ref.: **Requerimento nº 386/19-CMV**
**Vereadora Mônica Morandi**
**Processo administrativo nº 4.903/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Qual o departamento responsável pela consulta/emissão da certidão acima citada?
2- É viabilizado o acesso à população a essa certidão?
3- Na afirmativa, por quais meios?
4- Na negativa, por quais motivos?
5- Qual orientação é dada ao munícipe que necessita deste documento?

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**
**Prefeito Municipal**

**Anexo:** 01 folha.

À
Sua Excelência, a senhora
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**
Presidente da Egrégia Câmara Municipa

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Nº PROTOCOLO 00463/2019
Data/Hora Protocolo: 21/03/2019 09:57
Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 386/2019
Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 386/2019 Informações acerca de Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa Municipal.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

| Fls. nº Rubrica |
| --- |
| Proc. nº /ano |

**Ao**

**Departamento de Receitas**

Em resposta a solicitação na presente C.I. 390/2019 DTL/GP temos a informar que:

Resposta a questão 01 – Departamento de Receitas.

Resposta a questão 02 – Sim

Resposta a questão 03 – Pelo Site Oficial do Município e Diretamente no atendimento ao contribuinte no Paço Municipal.

Resposta a questão 04 – -

Resposta a questão 05 – A orientação dada é que pode ser emitida via site da Prefeitura sem o custo nenhum.

E quando solicitação no próprio paço municipal o contribuinte tem que protocolar o pedido da certidão juntamente com os pagamentos das taxas de expediente e da certidão solicitada.

É o que tínhamos para informar.

D.D.A., em 13 de março de 2019.

Antonio Carlos Fernandes
Divisão da Dívida Ativa
Diretor